



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 222

Brasília-DF, 18 de novembro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Antônio Monteiro Costa Filho

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal substituto

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luíggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	8
DIRETORIAS SETORIAIS	9
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	10
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	20

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 5569, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50606.002490/2019-56**, resolve:

Art. 1º Delegar competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais para autorizar a Prorrogação de Prazo em Caráter Excepcional do Contrato nº 756/2019, firmado com a empresa Resolve Administração e Serviços Ltda., para a prestação dos serviços de conservação e limpeza na Unidade Ferroviária de Oliveira, conforme o Relato nº 87/2024/SAA-DAF/DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 44ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 5578, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50621.001072/2023-30**, resolve:

Art. 1º **Delegar** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, com vistas à contratação de empresa ou consórcio de empresas para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, e Execução das Obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a

entrega final das obras de adequação de capacidade da interseção, em dois níveis, da BR-101/SE com a SE-245 e a SE-429 (Pedra Branca) e serviços complementares nas Pontes sobre o Rio Sergipe, conforme delimitação do empreendimento abaixo, constante no Relato Conjunto nº 194/2024/ DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 44ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/11/2024.

Rodovia: BR-101/SE;

Subtrecho: Entr. SE-200 (B) (p/Maruim) - Entr. SE-448 (P/ Laranjeiras);

Segmento: km 77,00 - km 78,30;

Extensão: 1,30 km;

SNV: 101BSE1150 ao 101BSE1170.

Art. 2º Caberá ao superintendente regional, na qualidade de Gestor do Contrato, as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

IX - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

X - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XI - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

Art. 3º Ao Gestor do Contrato, caberá, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos (SEI nº 7264334).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 5586, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e considerando o Decreto nº 11.072, de 17/5/2022, a Instrução Normativa nº 2, de 10/1/2023, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Instrução Normativa Conjunta nº 24, de 28/7/2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta nº 21, de 16/7/2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação, a Instrução Normativa nº 52, de 21/12/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação, a Portaria DNIT nº 4.587, de 19/9/2024, a Portaria DNIT nº 5.283, de 24/10/2024, o constante do Relato nº 196/2024/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 44ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/11/2024, e tendo em vista os autos do **Processo nº 50600.002524/2020-04**, resolve:

Art. 1º Definir as seguintes Unidades de Execução do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT:

I - No âmbito da Sede:

- a) Diretorias;
- b) Coordenações-Gerais; e
- c) Seccionais.

II - No âmbito das Superintendências Regionais:

- a) Superintendências; e
- b) Coordenações setoriais.

§ 1º Os planos de trabalho dos participantes dos Serviços de Cadastro e Licitações deverão ser vinculados ao Plano de Entregas da Coordenação de Administração e Finanças.

§ 2º Os planos de trabalho dos participantes das Unidades Locais deverão ser vinculados ao Plano de Entregas da Coordenação de Engenharia Terrestre ou Coordenação de Engenharia Aquaviária, quando couber.

Art. 2º As Unidades de Execução são responsáveis pela elaboração e execução dos respectivos Planos de Entregas, conforme disposto no Decreto nº 11.072/2022 e na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/ME nº 24, de 28/7/2023, e eventuais alterações.

Art. 3º Cada Unidade de Execução deverá pactuar seu Plano de Entregas com a unidade hierarquicamente superior, respeitando as diretrizes definidas pela Unidade Instituidora na Portaria DNIT nº 5.283/2024.

Art. 4º As Unidades de Execução deverão atuar em conformidade com as definições da Portaria DNIT nº 5.283/2024 e eventuais alterações.

Art. 5º Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria-Executiva.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 5581, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.037812/2024-03**, resolve:

Art. 1º **Reverter** a jornada reduzida concedida ao servidor **FABRÍCIO FERNANDES MAMANNY**, matrículas DNIT nº 3261-1 e SIAPE nº 15471520, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário, por meio da Portaria nº 6.696, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 24 de dezembro de 2018, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de dezembro de 2024.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 5545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50009.000966/2024-11**, resolve:

Art. 1º **Remover, de ofício**, o servidor **FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO**, matrícula DNIT nº 5124 e SIAPE nº 20622379, ocupante do cargo de Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional no Estado do Amazonas para a Superintendência Regional no Estado de Roraima.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 5593, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o seguinte servidor para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 742/2024, firmado com a **F5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 50600.018471/2024-69.**, cujo objeto é o fornecimento de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), do tipo micro-ônibus, para a realização de transporte de servidores e colaboradores, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	O servidor HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO , Matrícula SIAPE nº 2063202, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
---------------	--

Art. 2º O servidor designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU- Plenário, item 9.6.

Art. 3º O servidor designado irá acompanhar, controlar e registrar as ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5573, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.038746/2024-81**, resolve,

Art. 1º Considerar Lotado na Auditoria Interna desta Autarquia o servidor **FABRICIO ADRIANO RIBEIRO**, matrícula DNIT nº 4643-4, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 5583, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante no **Processo nº 50018.001144/2023-67**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Equipe de Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 483/2024, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Estado do Acre, com a Interveniência do **DERACRE**, sem ônus para o DNIT, para a apresentação do projeto, execução, supervisão das obras de implantação e qualificação viária do acesso e do Viaduto da Corrente, na interseção das BR-364/AC e Rodovia AC-40, na cidade de Rio Branco/AC, conforme anteprojeto da BR-364/AC.

Equipe de Acompanhamento	de Titular , o servidor JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO , Mat. DNIT nº 2516-7, Coordenador de Engenharia
	Substituto , o servidor MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA , Mat. DNIT nº 4216-1, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas

Art. 2º Acompanhar a execução do objeto do Acordo por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, certificando do cumprimento dos prazos e metas estabelecidas; Acompanhar o desenvolvimento das obras, observando a regularidade dos trabalhos e notificar o DERACRE de qualquer irregularidade que vier a ser constatada, para providências quanto à correção;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 5584, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL INTERINO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50600.035515/2024-15** e considerando o Ofício nº 213473/2024/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI! 19388673),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5080, de 15 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 216, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 5574, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112, tendo em vista o constante do **Processo nº 50615.000606/2024-71** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Instruções para Apresentação de Relatórios, a qual dispõe sobre a rotina de procedimentos prévios à contratação do projeto executivo para execução de obras e serviços de emergência pelo DNIT na rodovia federal BR-222/MA. As obras visam garantir a segurança viária e minimizar os riscos de novos colapsos e serão realizadas no Trecho: Divisa PI/MA (Repartição/PI) - Divisa MA/PA (Rio Itinga); Subtrecho: Entr BR-222/316/Av. do Contorno (Santa Inês) - Início Pista Dupla Santa Luzia do Tide; Local: km 364,284;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Despacho / SRE - MA/SPP - MA (19500042), bem como dos Estudos e demais documentos nos autos, incluindo o RELATÓRIO DE PROJETO, referente ao Projeto Executivo de Engenharia elaborado pela MARINHO & MARINHO ENGENHARIA para a Execução dos Serviços Emergenciais na Rodovia Federal BR – 222/MA, visando execução dos serviços emergenciais no km 364,284 da BR-222/MA;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo, abaixo descrito:

Rodovia: BR-222/MA

Trecho: Divisa PI/MAAILTON(Repartição/PI) – Divisa MA/PA (Rio Itinga)

Subtrecho: Entr. BR-223/316/AV. DO CONTORNO (Santa Inês) – Início Pista Dupla Santa Luzia do Tide

Segmento: km 364,284

Coordenadas: comprimento-45.39953, lat-3.68787

Ponte: BR 222/MA Km 364 + 250

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 14/11/2024

AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matr. DNIT nº 851-6, no dia: 18/11/2024. Processo nº 50619.002217/2018-00

FERNANDA PAULA DA SILVA, matr. DNIT nº 856-7, no dia: 18/11/2024. Processo nº 50619.002240/2018-96

MARCELO GONÇALVES TINGO, matr. DNIT nº 3286-7, período: 16/12/2024 a 20/12/2024. Processo nº 50619.002074/2022-12.

DEODORO BARBOSA DE REZENDE, matr. DNIT nº 3290-5, no dia: 23/12/2024. Processo nº 50619.001699/2022-59.

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA, matr. DNIT nº 3696-0, período: 09/12/ e 10/12/2024. Processo nº 50619.004315/2016-10.

Férias

Em, 14/11/2024

IVANILTON MORAIS MOTA, matr. DNIT nº 6202-2, períodos: de 18/12/2024 a 27/12/2024; 06/01/2025 a 25/01/2025; 27/01/2025 a 31/01/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025 e 08/12/2025 a 22/12/2025. Processo nº 50619.000387/2023-17

Pagamentos de Substituição

Em, 14/11/2024

RICARDO VALENTINI, matr. DNIT nº 5130-6, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Jardim-MS, Cód. FCE 1.05, no período de 01/10/2024 a 09/10/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001976/2023-12.

MARCELO GONÇALVES TINGO, matr. DNIT nº 3286 -7, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, por motivo de Participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50619.002549/2022-62.

MARCELO GONÇALVES TINGO, matr. DNIT nº 3286 -7, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no período de 01/11//2024 a 08/11/2024, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 50619.002549/2022-62.

PATRÍCIA MATOS DA SILVA, matr. DNIT nº 4995-6, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Aquaviária, no período 14/10/2024 a 01/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.000060/2021-75.

Tornar sem Efeito

Em, 14/11/2024

A Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais da servidora **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matr. DNIT nº 5544-1, publicada no BA nº 61 de 18/10/2024, Processo nº 50619.002080/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 5561, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024***

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.035672/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato nº 00 656/2024, a cargo da empresa **CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias nas Malhas sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais - Lote 06 - Edital n.º 620/2023-00.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula nº 43***.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
Fiscalização Técnica	Titular: MARILEA CÁSSIA VAZ SAMPAIO ; Engenheira; Matrícula DNIT nº 10***.
	Substituto: CASSIA ROSANE PETRACONI , Analista em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 42***.
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 30***.
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 44***.

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta

Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº5521, de 8 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 219 de 12/11/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

*Republicado por conter incorreção no Boletim Administrativo nº 221, de 14 de novembro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5572, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº50609.003124/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **EDUARDO COELHO WILBERT**, Analista de Administrativo, matrícula DNIT nº 5203-5, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0492****021, lotado no Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições funcionais, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado do Paraná observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO GUERINO FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Diárias – outubro/2024

Em, 13/11/2024

ANTONIO MARQUES, mat. DNIT nº 6232-4, período 1: de 14/10/2024 a 18/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 007044/24; período 2: de 18 a 18/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007044/24; período 3: de 29/10/2024 a 01/11/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.005,00. PCDP – 007156/24; período 4: de 01 a 01/11/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007156/24.

ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, matrícula DNIT Nº 4218-8, período 1: de 07/10/2024 a 11/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 006422/24; período 2: de 11 a 11/10/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006422/24; período 3: de 22/10/2024 a 23/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 1, valor R\$ 380,00. PCDP – 007421/24; período 4: de 23 a 23/10/2024, deslocamento: Extrema/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 007421/24.

CARLOS PILENGHY DA SILVA, mat. DNIT nº 6270-7, período 1: de 09/10/2024 a 10/10/2024, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 006769/24; período 2: de 10 a 10/10/2024, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006769/24; período 3: de 21/10/2024 a 22/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 380,00. PCDP – 006919/24; período 4: de 22 a 22/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 006919/24; período 5: de 28/10/2024 a 31/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.140,00. PCDP – 007638/24; período 6: de 31 a 31/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 007638/24.

CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES, matrícula DNIT nº 3263-8, período 1: de 14/10/2024 a 18/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 006997/24; período 2: de 18 a 18/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006997/24; período 3: de 29/10/2024 a 01/11/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.005,00. PCDP – 007127/24; período 4: de 01 a 01/11/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007127/24.

CLAUDIO ANDRÉ NEVES, mat. DNIT nº 5214-0, período 1: de 15/10/2024 a 16/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 006999/24; período 2: de 16 a 16/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006999/24; período 3: de 22/10/2024 a 23/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 007479/24; período 4: de 23 a 23/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007479/24; período 5: de 29/10/2024 a 30/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 007480/24; período 6: de 30 a 30/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007480/24.

DANIEL GONÇALVES MENDES, mat. DNIT nº 2533-0, período 1: de 09/10/2024 a 10/10/2024, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 006692/24; período 2: de 10 a 10/10/2024, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006692/24.

DEVAIR FERREIRA DOS ANJOS, mat. DNIT nº 1649-7, período 1: de 21/10/2024 a 22/10/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 007414/24; período 2: de 22 a 22/10/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007414/24.

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, mat. DNIT nº 5201-9, período 1: de 28/10/2024 a 01/11/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.520,00. PCDP – 007248/24; período 2: de 01 a 01/11/2024, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 007248/24.

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 22/10/2024 a 23/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Nova Califórnia/RO, quantidade 1, valor R\$ 380,00. PCDP – 007468/24; período 2: de 23 a 23/10/2024, deslocamento: Nova Califórnia/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 007468/24.

GREGORIO CABRAL CRISTALDO, mat. DNIT nº 6271-5 período 1: de 09/10/2024 a 10/10/2024, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 006693/24; período 2: de 10 a 10/10/2024, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006693/24.

IZAEL DOS SANTOS, mat. DNIT nº 6176-0 período 1: de 21/10/2024 a 22/10/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 007413/24; período 2: de 22 a 22/10/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007413/24.

JACOME DA SILVA MARINHO, mat. DNIT nº 5213-2, período 1: de 22/10/2024 a 25/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – São Paulo/SP, quantidade 3, valor R\$ 1.275,00. PCDP – 004449/24; período 2: de 25/10/2024 a 26/10/2024, deslocamento: São Paulo/SP – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 425,00. PCDP – 004449/24, período 3: de 07/10/2024 a 11/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 006324/24; período 4: de 11 a 11/10/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006324/24.

JOSAFÁ SABOIA BARBOSA, mat. DNIT nº 6095-0, período 1: de 30/09/2024 a 04/10/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho, quantidade 4, valor R\$ 1.520,00. PCDP – 007083/24; período 2: de 04 a 04/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 007083/24; período 3: de 14/10/2024 a 18/10/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.520,00. PCDP – 007469/24; período 4: de 18 a 18/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 007469/24; período 5: de 28/10/2024 a 01/11/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.520,00. PCDP – 007763/24; período 6: de 01 a 01/11/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 007763/24.

LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula DNIT Nº 1911-9, período 1: de 21/10/2024 a 25/10/2024, deslocamento: Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ, quantidade 4, valor R\$ 1.700,00. PCDP – 007050/24; período 2: de 25 a 25/10/2024, deslocamento: Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE, quantidade 0,5, valor R\$ 212,50. PCDP – 007050/24.

NERISVALDO GUILHERME DA SILVA, mat. DNIT nº 5187-0 período 1: de 14/10/2024 a 18/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ribeirão Preto/SP, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 006567/24; período 2: de 18 a 18/10/2024, deslocamento: Ribeirão Preto/SP - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 006567/24.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, mat, DNIT Nº 1685-3, período 1: de 14/10/2024 a 14/10/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0. PCDP – 006624/24; período 2: de 14/10/2024 a 17/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 3, valor R\$ 1.275,00. PCDP – 006624/24; período 3: de 17/10/2024 a 18/10/2024, deslocamento: Brasília/DF – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 380,00. PCDP – 006624/24; período 4: de 18 a 18/10/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 006624/24.

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, mat. DNIT nº 6099-29, período 1: de 14/10/2024 a 18/10/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 007398/24; período 2: de 18 a 18/10/2024, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007398/24; período 3: de 29/10/2024 a 01/11/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.005,00. PCDP – 007406/24; período 4: de 01 a 01/11/2024, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 007406/24.

Pagamento de Substituição

Em 13/11/2024

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/10/2024 a 15/10/2024 e 26/10/2024 a 31/10/2024, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 1717, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 2019. Processo nº 50622.001393/2019-48.

KARINE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula DNIT Nº 5584-0, substituiu a Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo, Código FCE 1.01, nos períodos de 01/09/2024 a 15/09/2024, em razão de férias, através da Portaria nº 3.830, publicada no Boletim Administrativo nº 151, de 07 de agosto de 2024. Processo nº 50622.003721/2024-16.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/10/2024 a 20/10/2024 e 31/10/2024 a 31/10/2024, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 5576, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de

01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO os dados descritos no Documento de Formalização da Demanda (SEI 18788849), que trata da necessidade de realização de levantamento de informações inerentes visando à contratação de empresa especializada em Gestão de Frota de Veículos Automotivos Oficiais, pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada em Gestão de Frota de Veículos Automotivos Oficiais, pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, nos termos do Documento de Formalização da Demanda (SEI 18788849).

Presidente: Antônio Leal Fonseca da Silva - Desenhista – Matrícula SIAPE nº 706567;
--

Membro: Afonso Celso Alves Ferreira , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1194314.

Membro: Mario Antonio da Silva Gonçalves - Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1168814.
--

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>